



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 001/2017, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o quadro funcional administrativo efetivo do executivo municipal, objetivando a preservação dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO: a especial necessidade de atualização do sistema de recursos humanos, e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores públicos municipais do quadro efetivo a comparecerem, conforme cronograma em anexo, para atualizar seus dados cadastrais no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todos servidores deveram apresentar originais e cópias de seus documentos pessoais; Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho (CTPS), Comprovante de Residência atualizado, Portaria de nomeação ou decreto de posse e os três últimos contracheques.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRONOGRAMA

03 a 06/01/2017 – Sec. de Saúde

09 a 13/01/2017 – Sec. de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



23 e 24/01/2017 – Sec. de Administração

25 a 27/01/2017 – Sec. de Assistência Social

30 e 31/01/2017 – Sec. de Agricultura, Sec. de Transportes, Meio Ambiente e Sec. de Obras.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

Em, 02 de janeiro de 2017

William de S. A. Júnior

Sec. de Administração

Maria Edilma Alves de Lima

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 001/2017, 02 de Janeiro de 2017.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o quadro funcional administrativo efetivo do executivo municipal, objetivando a preservação dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO: a especial necessidade de atualização do sistema de recursos humanos, e observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocisão da sucessão político administrativa, no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores públicos municipais do quadro efetivo a comparecerem, conforme cronograma em anexo, para atualizar seus dados cadastrais no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Todos servidores deveram apresentar originais e cópias de seus documentos pessoais; Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho (CTPS), Comprovante de Residência atualizado, Portaria de nomeação ou decreto de posse e os três últimos contracheques.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRONOGRAMA

03 a 06/01/2017 – Sec. de Saúde

09 a 13/01/2017 – Sec. de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DO PREFEITO



23 e 24/01/2017 – Sec. de Administração
25 a 27/01/2017 – Sec. de Assistência Social
30 e 31/01/2017 – Sec. de Agricultura, Sec. de Transportes, Meio Ambiente e Sec. de Obras.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

Em, 02 de janeiro de 2017

William de A. Júnior
Sec. de Administração

Maria Edilmá Alves de Lima
MARIA EDILMÁ ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal